



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2980/2025

“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO ao servidor VILMAR ANTONIO DA SILVA e da outras providências.”

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Sr. VILMAR ANTONIO DA SILVA.

RESOLVE:

Art. 1º. Converter 20 (vinte dias) de Férias do Servidor VILMAR ANTONIO DA SILVA, CPF nº 037.211.879-89, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Adjunta a Matrícula nº 15561, lotado na Secretaria de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos, em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de 28/12/2023 a 27/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar nº 3360
Data 10/09/2025